

OUTRAS MATÉRIAS

IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2023/478291, com base no Parecer Jurídico nº 034.2023 (seq. nº 10), APLICA à JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.682.286/0001- 51, com sede na Rua Santa Clara - Sala 1 nº 127, Bairro: Centro; Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-065, a PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A SEMAS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, nos termos da Cláusula Décima Sexta (Ocorrência: Inexecução total) do contrato nº 084/2022. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1016397

MULTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/478291 com base nos Parecer Jurídico nº 034/2023 - CONJUR/GABSEC/2023, contrato 084/2022 bem como, despacho da Autoridade Competente do referido PAE, APLICA À EMPRESA JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.682.286/0001-51, com sede na Rua Santa Clara - Sala 1 nº 127, Bairro: Centro; Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-065; A PENALIDADE DE MULTA DE 20% (vinte por cento) aplicada sobre o valor do Contrato nos termos da Cláusula Décima Sexta (Ocorrência: Inexecução total), totalizando o VALOR DE R\$ 3.837,60 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 78, 79, 86, 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1016398

MULTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/478291 com base nos Parecer Jurídico nº 034/2023 - CONJUR/GABSEC/2023, contrato 084/2022 bem como, despacho da Autoridade Competente do referido PAE, APLICA À EMPRESA JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.682.286/0001-51, com sede na Rua Santa Clara - Sala 1 nº 127, Bairro: Centro; Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-065; A PENALIDADE DE MULTA DE 0,5% (meio por cento) aplicada sobre o valor do Contrato) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias, nos termos da Cláusula Décima Sexta (Ocorrência: Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no contrato eletrônico, em que não se cometa outra penalidade), totalizando O VALOR DE R\$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e 80 centavos). Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 78, 79, 86, 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1016400



PORTARIA

PORTARIA nº. 1009 de 29 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Rodrigo Bentes dos Santos Matrícula: 8014420	PRESIDENTE
Nome: Larissa Américo Regis Matrícula: 57201040	SUPLENTE
Nome: Karla Bianchir de Oliveira Antunes Matrícula: 5963894	MEMBRO
Nome: Ana Laura de Souza Gomes Matrícula: 5956184	MEMBRO

Em substituição aos servidores Ana Laura de Souza Gomes, no perfil de Presidente, Rodrigo Bentes dos Santos, no perfil de Suplente, João Cláudio Conceição de Souza, no perfil de Membro e Larissa Américo Regis, no perfil de membro.

Art.2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1016869

PORTARIA Nº 1005/2023 – IDEFLOR-BIO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 6.936 de 16 de abril de 2007 c/c Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto no Diário Oficial nº 35.546, dia 20/09/2023 e Nº 3.586, do dia 26/10/2023, por meio do qual o Governador do Estado do Pará autorizou o Presidente do IDEFLOR-Bio a ausentar-se no período de 30 de novembro de 2023 até 16 de dezembro 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste Instituto;

R E S O L V E: - DELEGAR o servidor: THIAGO VALENTE NOVAES, CPF: 803.813.672-15, Matrícula: 57194424, para:

I - autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito deste Instituto;

II - realizar execução de pagamentos referente aos processos de concessão de diárias de servidores e suprimento de fundos, pagamentos de contratos em geral, assinar contratos e termos aditivos separadamente ou em conjunto com o titular do Instituto ou em conjunto com outro ordenador de despesas devidamente autorizado.

Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 30/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO - IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1016475

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 995 de 28 de novembro de 2023

RESOLVE:

Designar a servidora Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal deste Instituto, em substituição ao titular Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514, ocupante do cargo de Diretor, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 1014 de 29 de novembro de 2023

RESOLVE:

Designar a servidora Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, em substituição a titular Ana Claudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078, ocupante do cargo de Diretora, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1016900

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº. 1010 de 29 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar LIGIA ANTÔNIA DO VALE CORDEIRO, lotação/Belém - Sede, matrícula nº 5829993, para exercer a função de Fiscal e ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184, para exercer a função de suplente do Contrato nº 22/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.667.043/0001-08, que tem por objeto a Aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para atender a as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e suas Gerências Regionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de novembro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1016708

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 845 DE 23/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.585 NO DIA 25/10/2023, Protocolo Nº 1000948, REFERENTE AO PERÍODO DA VIAGEM.
ONDE SE LÊ: de 27/11 a 08/12/2023